



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 010/2024

Processo nº 209/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE JERIQUEARA(SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jonas Alves Costa, n.º 559, no Centro da cidade de Jeriquara-SP, CEP 14.450-000, telefone: (16) 3134-8700, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 45.353.315/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **SUFFIX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.382.498/0001-04, Rua Vicente Richinho, nº 280, sala 01, no Bairro: Polo Industrial São Bernardo, na cidade de Franca-SP, CEP: 14.406-790, fone (16) 3702-6677, e-mail: modeloest@modeloest.com.br, através de sua representante legal, denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a solicitação do Departamento de Educação do Município, as especificações das camisetas dos uniformes escolares, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato, objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2024, passa por mudança nas cores, conforme especificados nos itens abaixo:

Item	Und	Qtd.	Descrição	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	UND	38	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA), DE MANGAS CURTAS, COM ACABAMENTO NO DECOTE EM RIBANA SANFONADA E ACABAMENTO NAS MANGAS EM BAINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA EM PV (POLI VISCOSE) ANTI-PILLING COM TÍTULO DO FIO DE NO MÍNIMO 2 CABOS, 78/24 DTEX (TÍTULO EFETIVO DE 180 DTEX), COM ARMAÇÃO LONGITUDINAL (TRAMA) DE 13,5 E TRANSVERSAL (URDUME) DE 21,0, FEITA EM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M2, COM RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE NO MÍNIMO 13,5 KG/CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL (LAVAGEM MÁQUINA DOMÉSTICA) COM TRAMA DE 3%, URDUME 3%, TIPO MEIA MALHA NA COR VINHO COM VIÉS DA GOLA BRANCO. NOS TAMANHOS: 01 A 03, PERSONALIZADA COM SILK BRANCO PADRÃO DA PREFEITURA , CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) GOLA: SANFONADA EM RIBANA DE COTTON LYCRA 1X1, COM 2,5 CM DE LARGURA, COSTURADA EM OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA 02 (DUAS) AGULHAS, COSTURAS APRESENTANDO 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 POR CM, EM LINHA 100% POLIÉSTER 120. B) CORPO E MANGAS: MONTAGEM (FECHAMENTO) DO CORPO E MANGAS EM OVERLOCK, COSTURAS COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. C) BAINHA DAS MANGAS: BARRA COM 2,2 CM DE	R\$ 19,46	R\$ 739,48



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017 / 2024

			LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. D) BAINHA DO CORPO: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120.		
02	UND	330	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA), DE MANGAS CURTAS, COM ACABAMENTO NO DECOTE EM RIBANA SANFONADA E ACABAMENTO NAS MANGAS EM BAINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA EM PV (POLI VISCOSE) ANTI-PILLING COM TÍTULO DO FIO DE NO MÍNIMO 2 CABOS, 78/24 DTEX (TÍTULO EFETIVO DE 180 DTEX), COM ARMAÇÃO LONGITUDINAL (TRAMA) DE 13,5 E TRANSVERSAL (URDUME) DE 21,0, FEITA EM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M2, COM RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE NO MÍNIMO 13,5 KGF/CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL (LAVAGEM MÁQUINA DOMÉSTICA) COM TRAMA DE 3%, URDUME 3%, TIPO MEIA MALHA NA COR VINHO COM VIÉS DA GOLA BRANCO, NOS TAMANHOS: 04 A 10, PERSONALIZADA COM SILK BRANCO PADRÃO DA PREFEITURA, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) GOLA: SANFONADA EM RIBANA DE COTTON LYCRA 1X1, COM 2,5 CM DE LARGURA, COSTURADA EM OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA 02 (DUAS) AGULHAS, COSTURAS APRESENTANDO 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 POR CM, EM LINHA 100% POLIÉSTER 120. B) CORPO E MANGAS: MONTAGEM (FECHAMENTO) DO CORPO E MANGAS EM OVERLOCK, COSTURAS COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. C) BAINHA DAS MANGAS: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. D) BAINHA DO CORPO: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120.	R\$ 19,46	R\$ 6.421,80
03	UND	432	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA), DE MANGAS CURTAS, COM ACABAMENTO NO DECOTE EM RIBANA SANFONADA E ACABAMENTO NAS MANGAS EM BAINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA EM PV (POLI VISCOSE) ANTI-PILLING COM TÍTULO DO FIO DE NO MÍNIMO 2 CABOS, 78/24 DTEX (TÍTULO EFETIVO DE 180 DTEX), COM ARMAÇÃO LONGITUDINAL (TRAMA) DE 13,5 E TRANSVERSAL (URDUME) DE 21,0, FEITA EM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M2, COM RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE NO MÍNIMO 13,5 KGF/CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL (LAVAGEM MÁQUINA DOMÉSTICA) COM TRAMA DE 3%, URDUME 3%, TIPO MEIA MALHA NA COR VINHO COM VIÉS DA GOLA BRANCO, NOS TAMANHOS: 12 A G, PERSONALIZADA COM SILK BRANCO PADRÃO DA PREFEITURA, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) GOLA: SANFONADA EM RIBANA DE COTTON LYCRA 1X1, COM 2,5 CM DE LARGURA, COSTURADA EM OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA 02 (DUAS) AGULHAS, COSTURAS APRESENTANDO 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 POR CM, EM LINHA 100% POLIÉSTER 120. B) CORPO E MANGAS: MONTAGEM (FECHAMENTO) DO CORPO E MANGAS EM OVERLOCK, COSTURAS COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. C) BAINHA DAS MANGAS: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. D) BAINHA DO CORPO: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120.	R\$ 19,46	R\$ 8.406,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017 / 2024

04	UND	40	CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA), DE MANGAS CURTAS, COM ACABAMENTO NO DECOTE EM RIBANA SANFONADA E ACABAMENTO NAS MANGAS EM BAINHA, CONFECCIONADA EM TECIDO MEIA MALHA EM PV (POLI VISCOSE) ANTI-PILLING COM TÍTULO DO FIO DE NO MÍNIMO 2 CABOS, 78/24 DTEX (TÍTULO EFETIVO DE 180 DTEX), COM ARMAÇÃO LONGITUDINAL (TRAMA) DE 13,5 E TRANSVERSAL (URDUME) DE 21,0, FEITA EM COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M2, COM RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE NO MÍNIMO 13,5 KGF/CM, COM VARIAÇÃO DIMENSIONAL (LAVAGEM MÁQUINA DOMÉSTICA) COM TRAMA DE 3%, URDUME 3%, TIPO MEIA MALHA NA COR VINHO COM VIÉS DA GOLA BRANCO, NOS TAMANHOS: GG A G4, PERSONALIZADA COM SILK BRANCO PADRÃO DA PREFEITURA, CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: A) GOLA: SANFONADA EM RIBANA DE COTTON LYCRA 1X1, COM 2,5 CM DE LARGURA, COSTURADA EM OVERLOCK E REBATIDA EM GALONEIRA 02 (DUAS) AGULHAS, COSTURAS APRESENTANDO 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 POR CM, EM LINHA 100% POLIÉSTER 120. B) CORPO E MANGAS: MONTAGEM (FECHAMENTO) DO CORPO E MANGAS EM OVERLOCK, COSTURAS COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTOS POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. C) BAINHA DAS MANGAS: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120. D) BAINHA DO CORPO: BARRA COM 2,2 CM DE LARGURA, COM COSTURA NA GALONEIRA A 2 AGULHAS EXTERNA E TRANÇADO INTERNO, COSTURADA COM 3,5 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE 0,5 PONTO POR CM, COM LINHA 100% POLIÉSTER 120.	R\$ 27,46	R\$ 1.098,40
----	-----	----	--	-----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Gabinete do Prefeito. Responsável: Chefia do Gabinete. Recursos orçamentários. Funcional programática: 04.122.0045.2005.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 12 (geral). b) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.242.0100.2025.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 16 (assistência social-geral). c) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 19 (PSB-Proteção social básica). d) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2026.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 20 (PBT-PISO básico transição). e) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2027.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 26 (PBT-PISO básico transição). f) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2028.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 32 (assistência social-geral). g) Departamento: Fundo Munic. De Assist. Social. Responsável: Assistência Social. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.244.0120.2029.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 37 (IGDBF-Bolsa família). h) Departamento: Gabinete do Prefeito. Responsável: Fundo Munic. Da Criança e Adolescente. Recursos orçamentários. Funcional programática: 08.243.0110.2020.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 41 (assistência social-geral). i) Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários. Funcional programática: 04.122.0046.2040.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 58 (geral). j) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.365.0210.2090.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 107 (Educ.Infantil-Pré-Escola). k) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Infantil. Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA

Rua: Jonas Alves Costa, n.º 559 – Centro – Cep:14.450-000. Telefone: (016)3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50 – E-mail: licitação@jeriquara.sp.gov.br



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017 / 2024

orçamentários. Funcional programática: 12.365.0210.2091.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 114 (Educ.Infantil-Creche). l) Departamento: Ensino Fundamental. Responsável: Educação. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.361.0210.1027.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 124 (Ensino Fundamental). m) Departamento: Ensino Fundamental. Responsável: Educação. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.361.0210.1027.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 125 (Cota Qese).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente ADITAMENTO DE CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jeriquara-SP, 15 de março de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal
Contratante

SUFFIX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
Contratada

Testemunhas: -



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo

ADM 2017 / 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024 PROCESSO N.º 209/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP

CONTRATADA: SUFFIX COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CONTRATO Nº: 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DAS CAMISETAS DOS UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERQUARA.

ADVOGADO(S): Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jeriquara-SP, 15 de março de 2024.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

Assinatura: _

PELA CONTRATADA:

Nome: ANA CAROLINA MARQUES LOHNER

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 299.411.548-48

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 122.207.688-80

Assinatura: _

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Franciole Freitas Barbosa

Cargo: Controle Interno do Município

CPF: 149.620.468-96

Assinatura: _



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)